

AVISO

CONCURSO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto no art.º 9, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Marrazes.

1. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO.

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

2. PRAZOS

Candidatura: de 02 de julho até às 16:00 horas do dia 15 de julho de 2026. Publicação dos resultados: até 17 de julho de 2026

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os seguintes elementos identificativos e documentos comprovativos, por endereço eletrónico ou entregues por mão própria, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Marrazes (entre as 9h e as 16h).

Endereço:

Agrupamento de Escolas de Marrazes

Rua da Mata

2415 – 557 Marrazes, Leiria

Telefone – 244 854 494

Endereço Eletrónico — candidaturas@aemarrazes.com

3.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Declaração de opositor ao concurso externo de bibliotecário - assinado e datado;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Cópia Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão, NIF e Nº de Utilizador (SIGRHE);
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

3.2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$A + B + C = \text{total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho;

B) 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

5. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica (<https://aemarrazes.com/pt/informacoes/concursos>) a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

8. DURAÇÃO DA DESIGNAÇÃO

De acordo com o exposto no artigo 13º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

9. RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Marrazes, 25 de junho de 2026

O Diretor,



Jorge Edgar Brites